



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 696 - 27 DE MAIO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a criação das Comissões Temáticas de Acessibilidade, Educação, Saúde, de suas atribuições e finalidades.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I e V da lei 1123 de 11 de junho de 2019, e em cumprimento das deliberações da Plenária do dia 19/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídas as Comissões Temáticas de ACESSIBILIDADE, EDUCAÇÃO e SAÚDE, de composição paritária, de caráter provisório, destinadas a estudar, analisar e emitir parecer sobre as condições e os serviços públicos ofertados às pessoas com deficiência neste município.

Art. 2º. Cada Comissão Temática será composta por três (03) conselheiros representantes dos segmentos da SOCIEDADE CIVIL e três (03) conselheiros representantes do segmento GOVERNAMENTAL, a saber:

I - COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE

- a) **Maria Lúcia Dias** – Deficiente Visual
- b) **Paulo Roberto dos Santos Zenha** – Deficiente Físico
- c) **Mariana da Costa Santos** – Deficiente Auditivo
- d) **Dora Natália de O. M. Teixeira** - Secretária Municipal de Urbanismo - SMU
- e) **Jéssica Siqueira P. Nascimento** – Secretária Municipal de Saúde – SMS
- f) **Thayná da Silva Souza** – Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

II – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

- a) **Mariana da Costa Santos** – Deficiente Auditivo
- b) **Géicea Berude Chaves** – Doenças Raras
- c) **Carmem Fernandes de O. Barros** – Síndrome de Down
- d) **Sônia Moreira Araújo Paes** – Secretária Municipal de Educação - SME
- e) **Aldenise Conceição Souza** – Secretária Municipal de Cultura - SMC
- f) **Joice da Silva da Costa** – Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH

III – COMISSÃO DE SAÚDE

- a) **Maria José Portela** – Associação Pestalozzy
- b) **Rosilene do Espírito S. Caruzo** – Deficiente Físico
- c) **Juliana Melo** – Autismo
- d) **Elaine Siqueira S. Ferreira** – Secretária Municipal de Saúde - SMS
- e) **Josimar Borges dos Santos** – Secretária Municipal de Ind. Com. Trab. e Renda - M. I. C. T. R
- f) **Thayná da Silva Souza** – Secretária Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL



Parágrafo único. As Comissões temporárias poderão ser assessoradas por profissionais de áreas afins, e convidados/as de notório saber, caso seus componentes julguem necessário, para o desempenho de suas atribuições (§2º do art. 31 RI.).

Art. 3º. Compete às Comissões Temáticas:

I - Analisar as políticas públicas e serviços disponibilizados às pessoas com deficiência em todos os órgãos públicos e entidades privadas;

II - Apresentar parecer ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Resolução.

Parágrafo único: No cumprimento de suas funções, as Comissões poderão solicitar informações junto aos órgãos públicos e entidades privadas, promover debates e discussões com a participação da sociedade em geral, visando à melhor fundamentação dos relatórios;

Art. 4º. As Comissões Temáticas se reunirão em caráter ordinário quinzenalmente, e em caráter extraordinário sempre que convocada pelo Coordenador da Comissão, com duração máxima de 2 horas de reunião, podendo ser prolongada a pedido de algum membro ou do coordenador da Comissão.

I - As reuniões das Comissões Temáticas deverão ocorrer preferencialmente, por videoconferência, sob a coordenação de um dos membros da comissão, definido entre os seus pares;

II - Deverá ser eleito um Coordenador, entre os membros da comissão, para presidir e coordenar os trabalhos;

III - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos prestarem o apoio administrativo e logístico, quando solicitado pelos Coordenadores;

IV - O quórum para o início das reuniões das Comissões será de maioria absoluta dos membros e o quórum de aprovação de maioria simples.

V - Além do voto ordinário, o Coordenador da Comissão Temática terá o voto de qualidade em caso de empate.

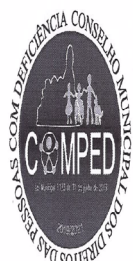
Art. 5º. Os relatórios finais das atividades das Comissões Temáticas serão encaminhados à Presidência do COMPED, para inclusão em pauta de Reunião Ordinária ou Extraordinária.

Art. 6º. Estas Comissões Temáticas se extinguirão automaticamente após a conclusão de suas tarefas e deliberações finais da matéria no Plenário do COMPED.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no BIO.

RITA CURAÇA DE ARAÚJO

ATAS



ATA Nº 04/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM RJ – COMPED - GESTÃO 2019/2021.


Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril do corrente ano, deu-se início a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED, às 09h00 (nove) em primeira chamada e às: 09h30minh (nove e trinta) em segunda chamada, no Auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim, Av. Dedo de Deus, 1161 nesta cidade, na presença dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil: **Maria Lucia Dias**, Titular (Deficiente Visual); **Rita Curaçá de Araújo**, Titular (Síndrome de Down); **Gécica Berude Chaves**, Suplente (Doenças Raras); **Paulo Roberto dos Santos Zenha**, Titular (Deficiente Físico); **Rosilene do Espírito Santo Caruzo**, suplente (Deficiente Físico); **Maria José Portela**, Titular (Deficientes Mentais – Pestalozzy); **Carmem Lúcia Dias do Nascimento das Dores**, Suplente (Deficientes Mentais – Pestalozzy); **Mariana da Costa Santos**, Titular (Deficientes Auditivos). Em substituição e Representantes Governamentais: Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: **Luciana Carolino**, (Titular) **Joice da Silva da Costa**, (Suplente); Secretária Municipal de Cultura: **Aldenise Conceição Souza**, (Titular); Secretária Municipal de Saúde: **Elaine Siqueira Souza Ferreira**, (Titular); Secretária Municipal de Educação: **Sônia Moreira Araujo Paes**, (Titular); **Nádia Dantas Lourenzo de Souza**, (Suplente); Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento: **Josimar Borges dos Santos**, (Titular); Secretária Municipal de Esporte e Lazer, **Thayná da Silva Souza** (Titular). A reunião teve as seguintes pautas: I-Aprovação da Ata da Assembleia Extraordinária (Online) do dia 07 de Abril de 2021; II – Deliberar sobre questões de terapias Alternativas, Atendimento médico SOS para pacientes em crise, apresentadas pela Conselheira Gécica Berude; III – Aprovar Fórum para discutir assuntos emergenciais referentes à educação inclusiva; IV – Formar comissão/ões temporária/as para Campanha, Cadastro e Fórum de Educação Inclusiva; V – Outros. A presidente Rita Curaçá abriu a reunião dando boas vindas a todos, fez a leitura da Ata 3 (três) da Reunião Extraordinária Online do dia 07 de Abril de 2021, que foi aprovada por unanimidade. A seguir a Sr.^a Rita passa a palavra a conselheira Gécica Berude para apresentação da pauta I. **Pauta I** – A conselheira Gécica Berude, falou sobre a dificuldade de pronto atendimento no setor de Neuropsiquiatria de Guapimirim, fala sobre sua indignação, pois devido à pandemia, seu filho e muitos outros pacientes com deficiência Mental necessitam de atendimento especializado e constante, reconhece que o Centro de Neuropsiquiatria é uma conquista para nossa cidade, porém, ainda há demandas que necessitam ser resolvidas na questão de atendimentos. A Conselheira Maria José da Pestalozzy também se manifestou em concordância com relação ao pronto atendimento, falou da necessidade de médicos plantonistas, além de capacitação para funcionários da rede pública de saúde no tocante aos primeiros atendimentos às pessoas com Deficiência Mental em geral, ressaltou que muitos pais e responsáveis não fazem tratamento adequado para seus filhos deficientes, por se sentirem vítimas de preconceito, diz que o município está atrasado na execução das leis de direitos às pessoas com deficiência. A conselheira Rosilene, Suplente de Deficiente Físico, ressaltou as dificuldades que o cadeirante enfrenta no município, dos constrangimentos vividos na rede pública de saúde, diz que falta humanização nos atendimentos e que há

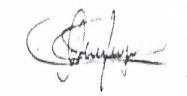


a necessidade extrema de acessibilidade em nossa cidade em todos os segmentos. Em seguida, a palavra é passada a Bianca Bernardo, coordenadora do Centro de Neuropsiquiatria de Guapimirim, nos informa como funcionam as dinâmicas das políticas públicas do município em relação aos atendimentos, e às cobranças de médicos SOS para as pessoas com deficiência e como o Centro atua nessas questões. Coloca-se à disposição para que o Conselho da Pessoa com Deficiência esteja reunido com a coordenadora de Saúde Mental para explicações mais detalhadas. Sabe que o atendimento médico é um direito de todos e luta junto ao município para que esses direitos sejam respeitados, diz que juntamente à nova gestão estão trabalhando para tal, informa que os atendimentos SOS precisam ocorrer dentro de um CAPSI, portanto com a estrutura cujo município possui, esses atendimentos precisam acontecer dentro da Unidade Hospitalar. Para construção de um Posto do CAPISI o município necessita possuir população suficiente para tal, porém no mês de Maio acontecerá uma reunião com a Secretaria de Saúde do Estado – RJ para apresentar o levantamento de dados de atendimento do Centro de Neuropsiquiatria, pois mesmo não tendo número populacional para a conquista por direito, pode-se conquistar através de casos que acontecem no município, dessa forma será justificada a secretaria de Saúde do Estado – RJ. Sendo assim, o Centro de Neuropsiquiatria deixa de ser um Centro ambulatorial e passa a funcionar como CAPSI, e que enquanto isso é preciso respeitar as normas e as regras da Secretaria de Saúde, Informa que estão dando toda assistência aos pacientes (crianças e adolescentes), em consultas e acompanhamento, ela diz ainda que o COMPED seja de grande relevância para que alcancemos respostas para resolução das demandas necessárias. Em seguida o Bruno, coordenador do Centro de Caps explica como funciona o atendimento SOS na unidade hospitalar: conta com três psiquiatras, quatro leitos reservados à Saúde Mental, um enfermeiro diarista e um técnico de enfermagem à disposição dessa unidade. Que já esteve em reunião com a Secretária Municipal de Saúde para aparamentar esses leitos com: psicólogo diariamente, Assistente Social e o que mais for necessário para o bom atendimento. **Pauta II** – Formação de Comissão de Saúde; Comissão de Educação. Ficaram formadas então as comissões da seguinte forma: **Comissão de Saúde**: Representante Civil: Maria José Portela de Mello (Deficiente Mental – Pestalozzy); Rosilene Do Espírito Santo Caruzo (Deficiente Físico); Juliana Mello (TEAMA). Representantes do Governo: Elaine Siqueira S. Ferreira – Secretária Municipal de Saúde; Josimar Borges dos Santos – Secretária Municipal de Ind. E Comércio; Thayná da Silva Souza – Secretária Municipal de Esporte e Lazer. **Comissão de Educação**: Representante Civil: Mariana da Costa Santos (Deficiente Auditivo) Carmem Fernandes de O. Barros (Síndrome de Down); Gécica Berude Chaves (Deficientes Visuais). Representante do Governo: Sônia Moreira de A. Paes – Secretária Municipal de Educação; Joice Silva da Costa – Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos; Aldenise Conceição Souza – Secretária Municipal de Cultura. A conselheira Luciana Carolino sugeriu unir os cadastros de CAD Único aos cadastros do Centro de Neuropsiquiatria para atender com melhor excelência à população da cidade de Guapimirim. O Conselheiro Paulo Roberto Zenha sugeriu também o cartão de direito ao estacionamento (Trânsito) para pessoas com deficiência, a presidente Rita Curaçá acrescenta que o COMPED esta trabalhando para que todas as demandas sejam atendidas. A conselheira Mariana da Costa Santos



concorda com a fala do Paulo Roberto Zenha de que são muito importantes elevadores em estabelecimentos que possuem segundo andar, percebe a falta de segurança nas ruas, e que realmente precisa de vagas de estacionamento com acessibilidade para cadeirantes e/ou outros deficientes. Diante disto, a Presidente Rita Curaça propõe aprovar a **Comissão de Acessibilidade**, a comissão foi formada com os seguintes conselheiros: Representante da Sociedade Civil: Maria Lúcia Dias (Deficientes Visuais); Mariana da Costa Santos (Deficiente Auditivo); Paulo Roberto Zenha (Deficiente Físico). Governo: Dora Nathália Oliveira. M. Teixeira – Secretária Municipal de Urbanismo; Jéssica Siqueira Pires Nascimento – Secretária Municipal de Saúde; Thayná da Silva Souza – Secretária Municipal de Esportes e Lazer. A Conselheira Sônia com a palavra reforça a importância da fala da Bianca, informa que o Grupo “Nós na Rede” é de extrema importância e que a participação dos coordenadores do Centro de Neuropsiquiatria nesse grupo é de suma relevância, ressaltou que se faz necessário entender como o fluxo de atendimento funciona, informa que a rede pública de educação não tinha conhecimento de como eram feitos os atendimentos aos alunos da rede, e que quando a equipe de Educação Especial passou a fazer parte desse grupo passou a entender e a compreender com mais clareza, a unidade Escolar começou então, a praticar o cuidado compartilhado, criou estratégias pedagógicas para assistir a esses alunos com necessidades especiais. A presidente Rita Curaça acrescenta que o COMPED é um conselho articulador, falou sobre a importância das comissões temporárias, acrescenta também a necessidade de se fazer uma campanha do Conselho para informar a população de sua existência. Agradece a presença de todos e assim encerra a Assembleia Ordinária às 11h45min. O calendário da próxima reunião ordinária acontecerá no dia 19 de Maio de 2021. Eu, Morgana Belmont Pinto Miranda, Lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela Presidente do COMPED Rita Curaça.


MORGANA BELMONT PINTO MIRANDA
Secretária Executiva do COMPED


RITA CURAÇA DE ARAÚJO
Presidente do COMPED



CONSELHO MUNICIPAL DE DIRETOS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ
Lei Municipal Nº 228 de 11 de setembro de 2009

Lista de Presença COMPED

ANEXO I

Pauta: Assembleia Ordinária dos conselheiros, governamentais e sociedade civil

20 de Abril de 2021

Representação	Conselheiro (a)	Função	
Deficientes físicos	Paulo Roberto dos Santos Zenha	Titular	<i>Paulo Roberto dos Santos Zenha</i>
Deficientes físicos	Rosilene do Espírito Santo Caruzo	Suplente	<i>Rosilene do Espírito Santo</i>
Deficientes Visuais	Maria Lucia Dias	Titular	<i>Maria Lucia Dias</i>
Deficientes Visuais	Gécica Berude Chaves	Suplente	<i>Gécica Berude Chaves</i>
Deficientes Mentais: PESTALLOZI	Maria José Portela de Mello	Titular	<i>Maria José Portela de Mello</i>
Deficientes Mentais: PESTALLOZI	Carmem Lucia Dias do Nascimento das Dores	Suplente	<i>Carmem Lucia Dias do Nascimento</i>
Síndrome de Down	Rita Curaça de Araújo	Titular	<i>Rita Curaça</i>
Síndrome de Down	Carmem Fernandes de Oliveira Barros	Suplente	<i>Carmem Fernandes de Oliveira Barros</i>
Autismo: TEAMA	Juliana Melo	Titular	
Autismo: TEAMA	Sulamita Pereira	Suplente	
Doenças Raras	Anna Paula de Abreu Silva	Titular	
Doenças Raras	Sandra Maria Cândido	Suplente	
Deficientes Auditivos	Joelma Cristina Oliveira Freire	Titular	
Deficientes Auditivos	Mariana da Costa Santos	Suplente	<i>Mariana da Costa Santos</i>
SMASDH	Luciana Carolino	Titular	<i>Luciana Carolino</i>
SMASDH	Joice Silva da Costa	Suplente	<i>Joice Silva da Costa</i>
SM SAÚDE	Elaine Siqueira Souza Ferreira	Titular	<i>Elaine Siqueira Souza Ferreira</i>
SM SAÚDE	Jéssica Siqueira Pires Nascimento	Suplente	<i>Jéssica Siqueira Pires Nascimento</i>
SM EDUCAÇÃO	Sônia Moreira Araújo Paes	Titular	<i>Sônia Moreira Araújo Paes</i>
SM EDUCAÇÃO	Nádia Dantas Lourenço de Souza	Suplente	<i>Nádia Dantas Lourenço de Souza</i>
SM CULTURA	Aldenise Conceição Souza	Titular	<i>Aldenise Conceição Souza</i>
SM CULTURA	Edmar de Oliveira Freire	Suplente	<i>Edmar de Oliveira Freire</i>
SM E LAZER	Thayná da Silva Souza	Titular	<i>Thayná da Silva Souza</i>
SM E LAZER	Silvia Conceição da Silva	Suplente	<i>Silvia Conceição da Silva</i>
SM URBANISMO	Elizabeth de Souza Egito	Titular	
SM URBANISMO	Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira	Suplente	
SM IND. COMÉRCIO	Josimar Borges dos Santos	Titular	<i>Josimar Borges dos Santos</i>
SM IND. COMÉRCIO	Fernando Veloso da Silva Júnior	Suplente	<i>Fernando Veloso da Silva Júnior</i>
Convitados			
			<i>Sociedade Italiana Brasileira</i>
			<i>Bianca S. Almeida</i>
			<i>Miriam de Jesus Soares</i>
			<i>Luiz Fernando de Almeida</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

ATA Nº 07 –VOTAÇÃO DA MESA DIRETORA PRESENCIAL DO CMDMG

Data: 17/05/2021

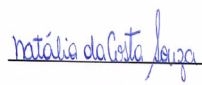
Horário: 09h

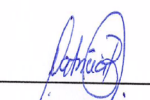
Pauta: Votação da mesa diretora, escolha do dia e horário das reuniões ordinárias anual.

Aos dezessete dias do mês de maio de 2021, em reunião presencial para votação da mesa diretora e escolha do dia e horário das reuniões ordinárias anual realizada na Casa dos Conselhos deu-se início às 09:25h, com a presença das conselheiras Paula Cabral Rodrigues e Suênia Pereira da Silva (AFOJO), Joana Maria R. do Nascimento e Helena Maria dos Santos Pereira (AMAC), Mônica Patrícia Baldino e Cláudia Fassini (SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA), Clarisse Cavalcante Kalume, Karen Ruel Rodrigues, Geane da Silva Santana, Ana Cláudia da Cruz Corrêa, Mariana Gonçalves Pereira (Secretaria Municipal de Saúde), Eliane Torres e Andréa Lourenço (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos), Marilene Santos de Oliveira e Tânia Cristina Leal Macedo (Secretaria Municipal de Educação), Mayahra Asheley Medeiros Rezende (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda), Sílvia Michelle Bezerra Camargo (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca), Márcia Aparecida da Silva e Silva e Alcirene Caruso (Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil), com a presença da Secretária Telma Couto Alves da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os demais convidados. Iniciamos com as boas-vindas a todas presentes e com a assinatura da lista de presença, após a Andréa Lourenço convidou a secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Telma Couto Alves para fazer a sua apresentação a mesma desejou boa sorte as duas chapas e pediu que a votação seja democrática, Andréa seguiu com a leitura do regimento interno com pontos importantes principalmente na função de cada uma da mesa diretora. Andréa explicou sobre o fundo do Conselho da Mulher e o funcionamento para o uso da verba caso seja recebida e logo em seguida explicou como iria funcionar a votação que será aberta segundo o regimento interno e apresentou as duas chapas escritas, a primeira chapa é composta por (Presidente: Karen Ruel Rodrigues, 1º Secretária Geral: Márcia Aparecida da Silva e Silva, 2º Secretária: Joana Maria R. do Nascimento e Tesoureira: Mariana Gonçalves Pereira) e a segunda chapa é composta por (Presidente: Mônica Patrícia Baldino, 1º Secretária Geral: Eliane Torres, 2º Secretária: Clarisse Cavalcante Kalume e Tesoureira: Marilene Santos de Oliveira). A votação aberta iniciou às 10:00hs e a primeira chapa recebeu 07 votos e a segunda chapa recebeu 05 votos, a chapa vencedora ficou composta da seguinte forma (Presidente: Mônica Patrícia Baldino, 1º Secretária Geral: Eliane Torres, 2º Secretária: Clarisse Cavalcante Kalume e Tesoureira:

Marilene Santos de Oliveira) que irá compor a mesa diretora por um ano. Logo em seguida às 10:20hs a Andréa Lourenço fez a explicação do cronograma do Conselho da Mulher e fez um debate com todas as conselheiras para definição de data e horário das reuniões ordinárias mensais que ficou definida para toda primeira terça-feira do mês às 14:00hs e informado que cada reunião a duração é de 02h, e foi decidido também a pauta da próxima reunião que será no dia 01 de junho de 2021 às 14:00hs que é o plano de ação do Conselho Municipal da Mulher. A nova mesa diretora fez um breve agradecimento e já começou nas suas funções, ficou acordado que seria informado as conselheiras presentes e as que não estavam presentes que as reuniões seriam lembradas posteriormente via e-mail. As conselheiras que não estiveram presentes são Beatriz de Souza Martins (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda) e Ana Paula de Rocha Batista (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca) no entanto a conselheira Sílvia Michelle Bezerra Camargo informou a secretária Executiva Natália da Costa Souza que a sua suplente Ana Paula de Rocha Batista seria substituída posteriormente por outra conselheira indicada pela secretária, o que foi acordado que na semana seguinte a Secretária Executiva irá procurar o secretário para ser resolvido a questão e em seguida a substituição caso o mesmo determine, deu-se por encerrada a reunião ordinária às 11:20h. Eu, Natália Souza redigi esta Ata e assino juntamente com a Presidente do Conselho e aprovada pelas conselheiras presentes conforme lista de presença das conselheiras e convidados em anexo.

Guapimirim, 25 de maio de 2021.


Natália da Costa Souza
Secretária Executiva do CMDMG


Mônica Patrícia Baldino
Presidente do CMDMG

PORTARIA

PORTARIA Nº 1180 DE 27 DE MAIO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a Comissão Especial de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Nomeados para cargos de provimento efetivo de Aprovação no Concurso Público realizado em 2016 pela Secretaria Municipal de Educação, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR
CINTIA MARIA BASTOS DE ALCANTARA – MAT. 221.11
WALDENIR DE SOUZA SILVA – MAT. 131784.22
DOUGLAS DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA – MAT. 125.121.11

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 27 de maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATAS

ERRATA PORTARIA Nº 1139 DE 27 DE MAIO DE 2021.

A Portaria nº. 1139 de 06 de maio de 2021, publicada na edição nº. 681, de 06 de maio de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Leia-se: da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2021.

Guapimirim, 27 de maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 08/2021

O Extrato de Contrato de Locação 08/2021 – Procedimento Administrativo 575/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 684, no dia 11 de maio de 2021, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2018

Leia-se: CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2021

Guapimirim, 27 de maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **Ratifico** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Ampla Energia e Serviços S/A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58

OBJETO: Empenho estimado / Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove mil reais)

Guapimirim, 07 de maio de 2021.



Telma Couto Alves

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: Ampla Energia e Serviços S/A
CNPJ: 33.050.071/0001-58

OBJETO: Empenho estimativo/ Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

VALOR: R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso XXXII da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº 28/2021



TELMA COUTO ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

LEIS

LEI N.º 1260 DE 27 DE MAIO DE 2021

Ementa: DISPÕE SOBRE CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º- Fica instituído o cadastro municipal de pessoa com deficiência no município de Guapimirim.

Art.2º- O cadastro de conter informações pessoais das pessoas com deficiência, seus dependentes e se houver, seus tutores.

Art.3º- As pessoas com deficiência registradas nesse cadastro devem ter garantido pelo Poder Executivo Municipal seu atendimento prioritário e demais benefícios já garantidos em legislação municipal, estadual e federal.

Art.4º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for necessário.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 27 de maio de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI N.º 1261 DE 27 DE MAIO DE 2021

Ementa: DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DO VEREADOR NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º- Fica instituído o dia municipal do vereador a ser celebrado anualmente em 08 de julho.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 27 de maio de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI N.º 1262 DE 27 DE MAIO DE 2021

Ementa: cria a semana municipal de conscientização do autismo, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, como é comemorado o dia mundial de conscientização do autismo (transtorno de espectro autista tea) e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º- Fica instituída, no Município de Guapimirim, a Semana de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do dia do mês de abril, semana que detém o dia 02 de abril quando é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

I - A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o transtorno do espectro autista;

II- A Semana Municipal de Conscientização do Autismo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município;

III- O objetivo da Semana ora instituída será informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista. Além de dar notoriedade a legislação vigente municipal, estadual e federal.

Art. 2º - A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras; eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 27 de maio de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI N.º 1263 DE 27 DE MAIO DE 2021

Ementa: Estabelece diretrizes e estratégias para a divulgação, orientação e tratamento psicológico e psiquiátrico para atendimento a pessoa acometida de sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, pânico e ao suicídio, associado ao isolamento pós-pandemia do Covid-19, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - As unidades de saúde e escolares da rede pública de ensino de Guapimirim devem prestar orientações aos pacientes, aos alunos e a seus familiares sobre o acometimento de sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, pânico e a tendências suicidas, em decorrência do isolamento pós-pandemia do Covid-19.

§1º - Além das orientações de que trata o caput, o Poder Público deve garantir o acesso à assistência em saúde mental, além do acolhimento, acompanhamento e tratamento psicológico e psiquiátrico específico aos pacientes, alunos e a seus familiares.

§2º - Os pacientes e os alunos que tenham sido acometidos pela infecção Covid-19, devem ser avaliados e estratificados quanto ao transtorno, por psiquiatra ou psicólogo, nas redes de atenção psicossocial e de assistência de saúde mental em Guapimirim, cabendo ao profissional responsável, caso necessário, o contato imediato com outro ponto de atenção à saúde a fim de prover atendimento adequado.

Art. 2º - São diretrizes a serem observadas por esta Lei:

- I - a perspectiva multiprofissional na abordagem;
- II- atendimento e escuta multidisciplinar;
- III- a discricção no tratamento dos casos de urgência;
- IV - a integração das ações;
- V- a institucionalização dos programas;
- VI- o monitoramento da saúde mental de cada indivíduo;
- VII- a realização de ciclos de palestras e campanhas que sensibilizem e relacionem qualidade de vida;

VIII- a promoção de encontros temáticos relacionados à qualidade de vida no trabalho e à saúde mental.

Art. 3º - São estratégias recomendadas para a orientação ao cuidado psicológico elou psíquico de que trata esta Lei:

- I - reconhecer e acolher seus receios e medos, procurando pessoas de confiança para conversar;
- II- retomar estratégias e ferramentas de cuidado que tenha usado em momentos de crise ou sofrimento e ações que trouxeram sensação de maior estabilidade emocional;
- III - apoiar no retorno à rotina e na reintegração às atividades de famílias dos que faleceram e dos que se recuperaram da doença;
- IV - investir e auxiliar na redução do nível de estresse agudo das pessoas acometidas do Covid-19;
- V- apoiar pacientes acometidos ou familiares que perderam pessoas em decorrência da Covid-19, que estejam com sintomas e complicações associadas a condutas de suicida, comprometimento social ou no trabalho, transtornos psicossomáticos, luto patológico e transtornos de adaptação;
- VI- intervenção especializada em pacientes que desenvolvam patologia a médio ou longo prazo, de padrões de sofrimento prolongado em que se manifeste a depressão, estresse pós-traumático, psicose, medo, ansiedade, alcoolismo ou outras dependências e fatores de vulnerabilidade;
- VII - investir em estratégias qualificadas de comunicação social que favoreça a recuperação;
- VIII- capacitar equipes que trabalham na fase de recuperação e na atenção à saúde mental dos que trabalham na linha de frente e junto aos casos mais graves;
- IX- consolidar a coordenação interinstitucional' e a participação comunitária na tomada de decisões, utilizando-se estratégias adaptadas nas esferas sociais e culturais, bem como religiosas e artísticas variadas;
- X- incentivar, mapear e dispor de ações de cuidado em saúde mental disponíveis para os trabalhadores, tais como: suporte psicológico presencial ou online nos Centros de Atenção Psicossocial e outros dispositivos da rede onde os usuários já estejam sendo cuidados e também que estejam aptos para acolher novas situações de crise, criando dispositivos de atenção para os familiares e acompanhantes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guapimirim, 27 de maio de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



CADERNO LRF

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2021 (c)	% (c/a)	
			R\$1,00				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	188.839.338,0	190.002.099,6	35.614.129,8	18,7	70.157.617,1	36,9	119.844.482,5
RECEITAS CORRENTES	185.944.688,0	187.107.449,6	35.614.129,8	19,0	69.992.488,1	37,4	117.114.961,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.902.141,2	25.902.141,2	6.396.117,8	24,7	9.442.377,0	36,5	16.459.764,2
Impostos	21.900.800,0	21.900.800,0	4.853.165,5	22,2	7.599.849,5	34,7	14.300.950,5
Taxas	4.001.191,2	4.001.191,2	1.542.952,2	38,6	1.842.527,5	46,0	2.158.663,7
Contribuições de Melhoria	150,0	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150,0
CONTRIBUIÇÕES	4.995.000,0	4.995.000,0	1.269.492,0	25,4	1.831.957,5	36,7	3.163.042,5
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	4.995.000,0	4.995.000,0	1.269.492,0	25,4	1.831.957,5	36,7	3.163.042,5
RECEITA PATRIMONIAL	692.875,0	692.875,0	52.368,7	7,6	82.166,2	11,9	610.708,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Valores Mobiliários	662.875,0	662.875,0	39.713,4	6,0	69.510,9	10,5	593.364,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	15.000,0	15.000,0	12.655,3	84,4	12.655,3	84,4	2.344,7
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	153.793.768,0	154.956.529,6	27.832.353,1	18,0	58.539.971,7	37,8	96.416.557,9
Transferências da União e de suas Entidades	91.388.413,0	91.628.413,0	14.779.666,7	16,1	30.923.646,7	33,7	60.704.766,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	30.702.355,0	31.625.116,6	5.744.082,2	18,2	12.787.379,9	40,4	18.837.736,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	768.000,0	768.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	768.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	30.935.000,0	30.935.000,0	7.308.604,1	23,6	14.828.945,1	47,9	16.106.054,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	550.903,8	550.903,8	63.798,3	11,6	96.015,8	17,4	454.888,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.000,0	44.000,0	36.362,1	82,6	56.970,3	129,5	-12.970,3
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	414.903,8	414.903,8	12.983,6	3,1	17.047,6	4,1	397.856,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Demais Receitas Correntes	90.000,0	90.000,0	14.452,5	16,1	21.997,9	24,4	68.002,1
RECEITAS DE CAPITAL	2.894.650,0	2.894.650,0	0,0	0,0	165.129,0	5,7	2.729.521,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Móveis	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.892.650,0	2.892.650,0	0,0	0,0	165.129,0	5,7	2.727.521,0
Transf. da União e de suas Entidades	2.892.650,0	2.892.650,0	0,0	0,0	165.129,0	5,7	2.727.521,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	188.839.338,0	190.002.099,6	35.614.129,8	18,7	70.157.617,1	36,9	119.844.482,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	188.839.338,0	190.002.099,6	35.614.129,8	18,7	70.157.617,1	36,9	119.844.482,5
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	188.839.338,0	190.002.099,6	35.614.129,8	18,7	70.157.617,1	36,9	119.844.482,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTABILIDADE

Continua (2/3)

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			No Bimestre	Até 04/2021 (f)		No Bimestre	Até 04/2021 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.839.338,1	192.894.720,9	25.414.326,9	89.997.311,4	102.897.409,5	29.523.274,8	50.408.340,4	142.486.380,5	45.299.451,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	174.780.377,1	176.554.972,7	23.733.297,1	85.534.599,5	91.020.373,2	28.719.276,0	49.230.363,6	127.324.609,1	44.294.848,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.895.193,0	88.105.263,8	16.078.501,1	35.154.269,3	52.950.994,5	16.871.874,0	31.679.869,9	56.425.393,9	30.165.574,2
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS	85.569.184,1	87.611.204,1	7.654.796,0	49.735.237,3	37.875.966,8	106.957,0	197.389,1	641.115,7	191.925,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.057.961,0	13.338.748,2	1.681.029,8	4.462.711,9	8.876.036,3	803.998,8	1.177.976,8	70.258.099,5	13.937.348,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.485.661,0	8.675.091,9	1.208.727,3	1.208.727,3	7.466.364,6	17.192,0	17.192,0	12.160.771,4	1.004.603,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.572.300,0	4.663.656,3	472.302,5	3.253.984,6	1.409.671,7	786.806,8	1.160.784,8	3.502.871,5	987.411,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	188.839.338,1	192.894.720,9	25.414.326,9	89.997.311,4	102.897.409,5	29.523.274,8	50.408.340,4	142.486.380,5	45.299.451,6
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)									
SUPERAVIT (XII)									
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	188.839.338,1	192.894.720,9	25.414.326,9	89.997.311,4	102.897.409,5	29.523.274,8	50.408.340,4	142.486.380,5	45.299.451,6
RESERVA DO RPPS									
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTABILIDADE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE TAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/05/2021 13:27h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 04/2021 (b)		%	No Bimestre		Até 04/2021 (d)	%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)										
Legislativa	188.839.338,0	192.894.720,7	25.414.326,9	89.997.311,4	100,0	102.897.409,4	50.408.340,4	142.486.380,3		
Ação Legislativa	2.353.000,0	2.353.000,0	96.285,0	1.860.391,7	2,1	492.608,3	487.923,3	1.865.076,7		
	2.353.000,0	2.353.000,0	96.285,0	1.860.391,7	2,1	492.608,3	487.923,3	1.865.076,7		
Judiciária	2.300.000,0	46.000,0	17.815,8	17.815,8	0,0	28.184,2	17.815,8	28.184,2		
Ação Judiciária	2.300.000,0	46.000,0	17.815,8	17.815,8	0,0	28.184,2	17.815,8	28.184,2		
Administração	43.756.601,0	44.617.301,0	5.798.582,8	16.637.241,4	18,5	27.980.059,6	9.868.545,9	34.928.755,1		
Administração Geral	41.886.601,0	42.847.301,0	4.819.172,3	15.460.149,6	17,2	27.387.151,4	9.573.664,9	33.273.636,1		
Formação de Recursos Humanos	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	5.000,0		
Administração de Receitas	1.850.000,0	1.750.000,0	979.410,5	1.177.091,8	1,3	572.908,2	114.881,0	1.635.119,0		
Comunicação Social	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	15.000,0		
Segurança Pública	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	50.000,0		
Policimento	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	30.000,0		
Defesa Civil	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	20.000,0		
Assistência Social	8.390.657,0	8.390.657,0	937.505,1	1.764.161,7	2,0	6.626.495,4	1.413.483,2	6.977.173,8		
Administração Geral	2.089.540,0	2.089.240,0	553.215,0	1.081.136,5	1,2	1.008.101,5	593.338,9	1.071.178,3		
Formação de Recursos Humanos	13.000,0	13.000,0	0,0	0,0	0,0	13.000,0	0,0	13.000,0		
Assistência ao Idoso	52.500,0	32.500,0	0,0	0,0	0,0	32.500,0	0,0	32.500,0		
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	7.000,0		
Assistência à Criança e ao Adolescente	898.500,0	898.500,0	241.666,7	244.833,4	0,3	648.666,6	240.000,0	650.333,3		
Assistência Comunitária	4.030.117,0	4.055.417,0	142.623,5	438.189,8	0,5	3.617.227,2	91.848,1	3.903.182,3		
Fomento ao Trabalho	1.300.000,0	1.300.000,0	0,0	0,0	0,0	1.300.000,0	0,0	1.300.000,0		
Saúde	32.700.152,0	37.155.534,7	12.037.481,2	23.154.052,2	25,7	14.001.482,5	16.163.331,8	20.992.202,9		
Administração Geral	16.655.152,0	15.855.152,0	6.585.572,6	12.013.217,5	13,3	3.841.934,5	6.676.612,8	4.121.119,3		
Atenção Básica	4.542.000,0	7.180.069,4	1.271.258,6	2.618.750,2	2,9	4.561.319,2	1.321.607,2	5.858.462,2		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.105.000,0	11.798.551,7	3.966.845,4	8.220.916,8	9,1	3.578.635,0	2.989.513,7	8.810.038,1		
Suporte Profilático e Terapêutico	650.000,0	650.000,0	125.620,5	156.227,2	0,2	493.772,8	0,0	638.849,7		
Vigilância Sanitária	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	100.000,0		
Vigilância Epidemiológica	648.000,0	1.570.761,6	88.184,0	144.940,5	0,2	1.425.821,1	75.205,6	1.463.733,7		
Trabalho	11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0	11.000,0		
Fomento ao Trabalho	11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0	11.000,0		
Educação	48.760.800,0	48.160.800,0	6.798.373,1	12.617.192,6	14,0	35.543.607,4	10.735.436,7	37.425.363,3		
Administração Geral	3.090.000,0	2.004.697,5	425.036,0	731.932,7	0,8	1.272.764,8	730.450,6	1.274.246,9		
Ensino Fundamental	36.618.800,0	36.969.212,9	4.895.927,2	9.339.166,4	10,4	27.630.046,5	4.210.308,0	28.668.533,2		
Educação Infantil	8.672.000,0	8.806.889,5	1.370.473,7	2.439.157,3	2,7	6.367.732,2	1.704.306,4	7.102.583,2		
Educação de Jovens e Adultos	380.000,0	380.000,0	106.936,2	106.936,2	0,1	273.063,8	0,0	380.000,0		
Cultura	79.000,0	79.000,0	0,0	0,0	0,0	79.000,0	0,0	79.000,0		
Difusão Cultural	79.000,0	79.000,0	0,0	0,0	0,0	79.000,0	0,0	79.000,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE TAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/05/2021 13:27h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 04/2021 (b)		%	No Bimestre		Até 04/2021 (d)	%
Urbanismo	39.259.978,0	39.259.978,0	-271.716,0	28.165.265,3	31,3	11.093.712,7	9.796.566,8	19,4	29.462.411,2	
Infra-estrutura Urbana	846.828,0	1.057.397,1	208.137,4	208.137,4	0,2	849.259,7	207.561,4	0,4	849.835,7	
Serviços Urbanos	38.412.750,0	38.201.580,9	-479.853,4	27.957.127,9	31,1	10.244.453,0	9.589.005,4	19,0	28.612.575,5	
Gestão Ambiental	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	
Controle Ambiental	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	
Recursos Hídricos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	
Agricultura	195.000,0	195.000,0	0,0	0,0	0,0	195.000,0	0,0	0,0	195.000,0	
Promoção da Produção Vegetal	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	
Promoção da Produção Animal	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0	0,0	0,0	90.000,0	
Defesa Sanitária Animal	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	45.000,0	
Abastecimento	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	
Comércio e Serviços	1.636.050,0	1.621.050,0	0,0	0,0	0,0	1.621.050,0	0,0	0,0	1.621.050,0	
Turismo	1.636.050,0	1.621.050,0	0,0	0,0	0,0	1.621.050,0	0,0	0,0	1.621.050,0	
Desporto e Lazer	617.500,0	617.500,0	0,0	0,0	0,0	617.500,0	0,0	0,0	617.500,0	
Desporto Comunitário	140.000,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0	0,0	0,0	140.000,0	
Lazer	477.500,0	477.500,0	0,0	0,0	0,0	477.500,0	0,0	0,0	477.500,0	
Encargos especiais	5.700.000,0	7.308.900,0	0,0	5.781.190,7	6,4	1.527.709,3	2.105.237,0	4,2	5.203.663,0	
Refinanciamento da Dívida Interna	5.700.000,0	7.308.900,0	0,0	5.781.190,7	6,4	1.527.709,3	2.105.237,0	4,2	5.203.663,0	
Reserva de Contingência	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	
Reserva de Contingência	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (III) = (I + II)	188.839.338,0	192.894.720,7	25.414.326,9	89.997.311,4	100,00	102.897.408,4	29.523.274,8	100,00	142.486.380,3	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 04/2021 (b)		%	No Bimestre		Até 04/2021 (d)	%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE TAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/05/2021 13:27h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.841.106,5	12.294.373,1	17.268.631,2	16.930.941,1	22.830.276,3	21.110.599,6	17.781.827,8	22.206.646,0	18.287.009,2	18.857.517,1	20.228.198,4	17.807.134,8	218.444.261,1	199.429.449,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.394.643,4	1.369.784,1	1.425.470,8	1.711.369,4	2.043.990,2	2.660.023,0	2.228.148,0	2.724.491,8	1.296.387,9	1.749.871,4	2.699.173,0	3.696.944,8	25.000.297,8	25.902.141,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	145.184,2	232.821,0	275.232,3	314.566,3	317.257,8	300.405,1	276.022,3	227.323,1	110.864,9	208.573,4	566.364,9	1.409.132,7	4.383.748,0	5.050.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	704.705,1	708.942,9	636.314,4	822.820,2	1.084.325,0	1.281.636,5	1.249.124,2	1.128.814,5	952.421,7	860.915,9	863.715,4	975.506,1	11.269.241,9	11.880.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	47.289,1	68.903,3	109.267,2	134.878,6	171.819,0	440.943,6	215.182,1	386.423,3	130.925,8	150.158,9	192.713,6	186.390,0	2.234.894,5	1.220.500,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	389.052,0	278.654,9	296.946,9	344.709,4	325.613,9	494.909,5	350.417,2	741.483,5	3.356,3	329.466,9	472.029,4	187.313,6	4.213.953,5	3.750.300,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.413,0	80.462,0	107.710,0	94.394,9	144.974,5	142.128,3	137.402,2	240.447,4	98.819,2	200.756,3	604.349,7	938.602,4	2.898.459,9	4.001.341,2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.104,4	123.658,1	12.625,5	947.445,7	12.804,7	861.278,5	423.747,2	782.086,0	5.888,2	556.577,4	592.144,0	677.348,0	5.001.707,7	4.995.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	29.512,6	6.589,2	5.676,1	2.282,3	2.373,6	4.012,6	3.408,6	3.078,7	26.323,2	3.474,3	13.780,7	25.932,7	139.099,8	692.875,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.512,6	6.589,2	5.676,1	2.282,3	2.373,6	4.012,6	3.408,6	3.078,7	26.323,2	3.474,3	13.780,7	25.932,7	126.444,6	662.875,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.612,8	6.042,4	12.655,2	30.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.409.130,2	10.769.432,7	15.813.058,0	14.232.199,6	19.406.101,7	17.261.998,2	15.095.474,8	18.625.271,7	16.947.105,0	16.526.681,6	16.881.467,6	13.372.088,8	186.340.009,9	167.278.529,6
Conta-Parte do FPM	2.042.127,4	1.662.401,3	2.865.809,8	1.820.431,4	1.466.373,5	1.973.146,9	2.615.256,8	3.899.549,8	3.102.749,6	4.066.918,0	2.725.969,7	2.849.794,8	31.090.529,0	31.000.000,0
Conta-Parte do ICMS	1.740.730,0	1.949.996,6	2.052.295,0	2.108.357,4	2.673.099,5	2.399.776,3	3.229.813,4	3.441.082,8	2.875.345,4	2.375.742,9	2.775.227,0	2.750.885,5	30.372.351,8	29.000.000,0
Conta-Parte do IPVA	85.303,1	134.994,8	118.234,2	120.467,9	118.581,7	85.596,3	73.576,7	120.315,7	376.160,8	862.376,0	547.225,6	300.706,5	2.943.539,3	3.000.000,0
Conta-Parte do ITR	574,0	927,9	87,5	840,2	1.436,7	31.077,8	1.640,1	18.896,1	9.596,5	1.568,2	265,3	4.156,1	71.066,4	70.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0
Transferências da LC 61/1989	47.809,7	49.924,0	54.790,2	59.443,1	80.130,4	88.214,7	97.428,9	125.988,2	79.245,3	81.138,0	80.707,1	71.079,6	915.899,2	850.000,0
Transferências do FUNDEB	1.927.441,6	2.106.640,1	2.223.633,5	2.323.239,5	2.823.784,5	2.632.984,8	3.546.417,2	3.903.020,1	3.909.248,7	3.611.092,3	3.741.976,4	3.566.627,6	36.316.106,3	30.935.000,0
Outras Transferências Correntes	5.565.144,4	4.864.548,0	8.498.207,8	7.799.420,1	12.242.695,4	10.051.201,4	5.531.341,7	7.116.419,0	6.594.758,7	5.527.846,2	7.010.096,5	3.828.898,7	84.630.517,9	72.233.529,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.715,9	24.909,0	11.800,8	37.644,2	1.365.006,1	323.287,3	31.049,2	71.717,7	11.305,0	20.912,5	35.020,2	28.778,1	1.963.146,0	550.903,8
DEDUÇÕES (II)	783.308,8	759.648,8	786.046,2	821.908,0	867.924,3	915.562,3	1.203.543,1	1.289.463,3	1.288.619,5	1.477.548,5	1.225.878,9	1.195.324,4	12.614.776,1	12.322.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	783.308,8	759.648,8	786.046,2	821.908,0	867.924,3	915.562,3	1.203.543,1	1.289.463,3	1.288.619,5	1.477.548,5	1.225.878,9	1.195.324,4	12.614.776,1	12.322.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	12.057.797,7	11.534.724,3	16.482.585,0	16.109.033,1	21.962.352,0	20.195.037,3	16.578.284,7	20.917.182,7	16.998.389,7	17.379.968,6	19.002.319,5	16.611.810,4	205.829.485,0	187.107.449,6

Fonte : CONTABILIDADE

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 205.829.485,07

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE FAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/05/2021 13:27h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 2º Bim/2021	Até 2º Bim/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2021	Até o 2º Bim/2020	2º Bim/2021	Até o 2º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 2º Bim/2021		Até 2º Bim/2020	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0	
Investimentos e Aplicações			0,0		0,0	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			0,0		0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE TAVARES DA SILVA

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2021	Até 2º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2021	2º Bim/2020	2º Bim/2021	2º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2021	Até 2º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2021	2º Bim/2020	2º Bim/2021	2º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE TAVARES DA SILVA

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XVII))	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 30/Abr/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.923.527,00	21.767.124,30
DEDUÇÕES (XXIX)	-111.244,80	23.492.051,30
Disponibilidade de Caixa	-111.244,80	23.492.051,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.407.632,10	33.275.574,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	15.518.876,90	9.783.523,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	23.034.771,80	-1.724.927,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	24.759.698,80	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 2º Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	5.735.353,90	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	19.024.344,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	19.152.223,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : CONTABILIDADE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE TAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 27/05/2021 13:28h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		Jan a Abr/2021	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	187.107.449,6	69.992.488,1	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.902.141,2	9.442.377,0	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.050.000,0	2.294.936,0	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.880.000,0	3.652.559,2	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.220.500,0	660.188,3	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.750.300,0	992.166,1	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.001.341,2	1.842.527,4	
Contribuições	4.995.000,0	1.831.957,5	
Receita Patrimonial	692.875,0	82.166,2	
Aplicações Financeiras (II)	662.875,0	69.510,9	
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,0	12.655,3	
Transferências Correntes ¹	154.956.529,6	58.539.971,7	
Cota Parte FPM (80%)	25.300.000,0	10.196.345,8	
Cota Parte ICMS (80%)	23.200.000,0	8.621.760,7	
Cota Parte IPVA (80%)	2.400.000,0	1.669.175,2	
Cota Parte ITR (80%)	56.000,0	12.468,9	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	152.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	680.000,0	249.736,0	
Transferências do FUNDEB	30.935.000,0	14.828.945,1	
Outras Transferências Correntes	72.233.529,6	22.961.540,0	
Demais Receitas Correntes	560.903,8	96.015,7	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	560.903,8	96.015,7	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	186.444.574,6	69.922.977,2	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.894.650,0	165.129,0	
Operações de Crédito (VI)	1.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	1.000,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	1.000,0	0,0	
Transferências de Capital	2.892.650,0	165.129,0	
Convênios	1.793.650,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	1.099.000,0	165.129,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.893.650,0	165.129,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	189.338.224,6	70.088.106,2	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	176.554.972,7	85.534.599,5	49.230.363,6	44.294.848,4	5.567.122,0	1.300.773,2	1.300.773,2
Pessoal e Encargos Sociais	88.105.263,8	35.154.269,3	31.679.869,9	30.165.574,2	3.520.023,5	25.193,2	25.193,2
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	838.504,8	645.092,8	197.389,1	191.925,6	0,0	5.558,9	5.558,9
Outras Despesas Correntes	87.611.204,1	49.735.237,3	17.353.104,6	13.937.348,6	2.047.098,5	1.270.021,1	1.270.021,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	175.716.467,9	84.889.506,7	49.032.974,5	44.102.922,8	5.567.122,0	1.295.214,3	1.295.214,3
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.338.748,2	4.462.711,9	1.177.976,8	1.004.603,2	168.231,9	354.249,2	354.249,2
Investimentos	8.675.091,9	1.208.727,3	17.192,0	17.192,0	168.231,9	293.000,0	293.000,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	4.663.656,3	3.253.984,6	1.160.784,8	987.411,2	0,0	61.249,2	61.249,2
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	8.675.091,9	1.208.727,3	17.192,0	17.192,0	168.231,9	293.000,0	293.000,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.001.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	187.392.559,8	86.098.234,0	49.050.166,5	44.120.114,8	5.735.353,9	1.588.214,3	1.588.214,3
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa -	--	--	--	18.644.423,3	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE TAVARES DA SILVA

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-2.561.875,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Abr/2021 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		69.510,9
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		197.389,1
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		18.516.545,1
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		41.698.800,9

Fonte : CONTABILIDADE

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA GUAPIMIRIM	2.981.681,1	3.931.421,1	0,0	3.172.265,9	3.740.836,3	17.231,7	2.199.232,3	24.000,0	744.613,6	1.447.850,4
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE G	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE GUAPIMIRIM	1.423.421,3	2.187.066,5	0,0	1.536.707,4	2.073.780,4	1.481,2	1.556.709,3	0,0	512.539,9	1.045.650,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL GUAPIMIRIM	80.771,0	296.796,3	0,0	241.289,9	136.277,4	204,4	155.586,8	0,0	37.223,3	118.567,9
FUNDO MUN EDUCAÇÃO GUAPIMIRIM	3.384.770,2	1.179.586,3	0,0	785.090,7	3.779.265,8	16.079,1	1.742.599,2	360.558,6	360.645,6	1.037.474,1
FUNDO MUN TURISMO GUAPIMIRIM	3.806,4	0,0	0,0	0,0	3.806,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE GUAPIMIRIM	36.719,5	12.837,2	0,0	0,0	49.556,7	0,0	6.378,9	0,0	0,0	6.378,9
LEGISLATIVO										
CAMARA GUAPIMIRIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	7.911.169,5	7.607.707,4	0,0	5.735.353,9	9.783.523,0	34.996,4	5.660.506,5	384.558,6	1.655.022,4	3.655.921,9
TOTAL (I + II)	7.911.169,5	7.607.707,4	0,0	5.735.353,9	9.783.523,0	34.996,4	5.660.506,5	384.558,6	1.655.022,4	3.655.921,9

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	21.900.800,0	7.599.849,5	34,70
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.050.000,0	2.294.936,0	45,44
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.220.500,0	660.188,3	54,09
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.880.000,0	3.652.559,2	30,75
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.750.300,0	992.166,1	26,46
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.110.000,0	25.936.857,9	40,46
2.1-Cota-Parte FPM	31.000.000,0	12.745.432,1	41,11
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	28.500.000,0	12.745.432,1	44,72
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	2.500.000,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	29.000.000,0	10.777.200,8	37,16
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	850.000,0	312.170,0	36,73
2.4-Cota-Parte ITR	70.000,0	15.586,1	22,27
2.5-Cota-Parte IPVA	3.000.000,0	2.086.468,9	69,55
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	190.000,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	86.010.800,0	33.536.707,4	38,99
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	12.284.000,0	5.187.371,6	42,23
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	9.218.700,0	3.196.805,3	34,68

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.000.000,0	14.836.211,1	47,86
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	31.000.000,0	14.836.211,1	47,86
6.1.1-Principal	30.935.000,0	14.828.945,1	47,94
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	65.000,0	7.266,0	11,18
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	18.651.000,0	9.641.573,5	51,69
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) 14.836.211,1

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.903.000,0	8.379.041,4	8.379.041,4	8.008.777,3
10.1- Educação Infantil	3.320.000,0	1.228.301,5	1.228.301,5	1.175.045,1
10.1.1- Creche	3.320.000,0	1.228.301,5	1.228.301,5	1.175.045,1
10.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	26.583.000,0	7.150.739,9	7.150.739,9	6.833.732,2
11- OUTRAS DESPESAS	1.097.000,0	922.442,6	922.442,6	899.037,0
11.1- Educação Infantil	425.000,0	408.634,5	408.634,5	408.634,5
11.1.1- Creche	425.000,0	408.634,5	408.634,5	408.634,5
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	672.000,0	513.808,1	513.808,1	490.402,5
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	31.000.000,0	9.301.484,0	9.301.484,0	8.907.814,3

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	8.379.041,4	8.379.041,4	8.008.777,3
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	9.301.484,0	9.301.484,0	8.907.814,3
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	10.385.347,8	8.379.041,4	8.379.041,4	56,5
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.483.621,1	5.534.727,1	5.534.727,1	37,3

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.322.286,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	3.322.286,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE TAVARES DA SILVA

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bim/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bim/2021 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.280.000,0	203.745,7	3.630,0	3.630,0
24.1- Creche	2.280.000,0	203.745,7	3.630,0	3.630,0
24.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.638.680,0	541.169,0	476.682,8	434.796,4
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	6.918.680,0	744.914,7	480.312,8	438.426,4

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	9.781.796,75
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	9.641.573,50
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	140.223,25

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.384.176,85	140.223,25	0,42

**RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB**

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	563.590,38	0,00	-563.590,38
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	563.590,38	0,00	-563.590,38
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	5.559.000,0	2.119.239,4
35.1- Salário-Educação	4.630.000,0	1.797.044,3
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	900.000,0	312.506,6
35.4- PNATE	25.000,0	8.746,2
35.5- Outras Transferências do FNDE	4.000,0	942,4
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.000,0	363,4
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39))	5.562.000,0	2.119.602,8

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.751.889,54	596.122,74	61.419,18	42.068,69
41.1- Creche	2.751.889,54	596.122,74	61.419,18	42.068,69
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	5.340.412,94	1.231.110,88	150.174,22	34.667,23
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.092.302,48	1.827.233,62	211.593,40	76.735,92

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE TAVARES DA SILVA

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	48.160.800,00	12.617.192,61	10.735.436,68	10.126.151,69
47.1- Despesas Correntes	45.896.229,78	12.144.890,13	10.680.464,33	10.113.444,12
47.1.1- Pessoal Ativo	33.006.879,98	10.506.838,55	10.506.838,55	10.032.411,04
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	12.889.349,80	1.638.051,58	173.625,78	81.033,08
47.2- Despesas de Capital	2.264.570,22	472.302,48	54.972,35	12.707,57
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.264.570,22	472.302,48	54.972,35	12.707,57

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.330.760,27	1.073.000,65
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.836.211,08	1.797.044,29
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.471.404,70	138.781,25
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.695.566,65	2.731.263,69
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-282.868,95	-144.239,95
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.412.697,70	2.875.503,64

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

ADCT, art.77 - Anexo 12

R\$ 1,00

	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO ATUALIZADA		PREVISÃO INICIAL		RECEITAS REALIZADAS		
			(a)				Até 2º Bim/2021	(b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			21.900.800,0				7.599.849,6		34,7
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU			5.050.000,0				2.294.936,1		45,4
IPTU			2.200.000,0				1.508.665,7		68,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			2.850.000,0				786.270,4		27,6
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			1.220.500,0				660.188,3		54,1
ITBI			1.200.000,0				646.241,9		53,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			20.500,0				13.946,4		68,0
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			11.880.000,0				3.652.559,1		30,7
ISS			11.750.000,0				3.632.710,0		30,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			130.000,0				19.849,1		15,3
Recosta Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			3.750.300,0				992.166,1		26,5
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			61.610.000,0				25.936.857,9		42,1
Cota-Parte FPM			28.500.000,0				12.745.432,1		44,7
Cota-Parte ITR			70.000,0				15.586,1		22,3
Cota-Parte ICMS			29.000.000,0				10.777.200,8		37,2
Cota-Parte IPVA			3.000.000,0				2.086.468,9		69,5
Cota-Parte IPT-Exportação			850.000,0				312.170,0		36,7
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			190.000,0				0,0		0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)			190.000,0				0,0		0,0
Outras			0,0				0,0		0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)			83.510.800,0				33.536.707,5		40,2
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA									
ATENÇÃO BÁSICA (IV)									
Despesas Correntes	55.000,0	199.000,0	144.000,0	72,4	52.500,0	26,4	48.000,0	24,1	
Despesas de Capital	50.000,0	194.000,0	144.000,0	74,2	52.500,0	27,1	48.000,0	24,7	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	200.000,0	56.000,0	27.800,0	49,6	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes	100.000,0	46.000,0	27.800,0	60,4	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	100.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE TAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/05/2021 13:28h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA**DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012**

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (ea) = (w-x+y,z)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	(b)	<Período Atual>	(b)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.037.000,0	5.037.000,0	3.061.005,3		60,8
Provenientes da União	3.953.000,0	3.953.000,0	1.685.023,5		42,6
Provenientes dos Estados	1.084.000,0	1.084.000,0	1.375.981,8		126,9
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0		0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0		0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	321.000,0	321.000,0	16.847,7		5,2
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.358.000,0	5.358.000,0	3.077.853,0		57,4

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Inscritas em:

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.487.000,0	6.981.069,4	2.474.750,2	35,4	1.269.107,2	18,2	912.574,8	13,1
Despesas Correntes	3.127.000,0	5.621.069,4	2.466.154,2	43,9	1.260.511,2	22,4	903.978,8	16,1
Despesas de Capital	1.360.000,0	1.360.000,0	8.596,0	0,6	8.596,0	0,6	8.596,0	0,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.905.000,0	11.743.551,7	8.193.116,8	69,8	2.989.513,7	25,5	1.997.138,3	17,0
Despesas Correntes	9.470.000,0	9.858.551,7	6.992.985,4	70,9	2.980.917,7	30,2	1.988.542,3	20,2
Despesas de Capital	435.000,0	1.885.000,0	1.200.131,3	63,7	8.596,0	0,5	8.596,0	0,5
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	630.000,0	630.000,0	156.227,2	24,8	11.150,3	1,8	11.150,3	1,8
Despesas Correntes	630.000,0	630.000,0	156.227,2	24,8	11.150,3	1,8	11.150,3	1,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	623.000,0	1.545.761,6	144.940,5	9,4	107.027,9	6,9	100.758,9	6,5
Despesas Correntes	593.000,0	1.515.761,6	144.940,5	9,6	107.027,9	7,1	100.758,9	6,6
Despesas de Capital	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE TAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/05/2021 13:28h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

	R\$ 1,00									
	Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.035.000,0	235.000,0	23.688,6	10,1	330,9	0,1	18,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.010.000,0	210.000,0	23.688,6	11,3	330,9	0,2	18,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	16.780.000,0	21.235.382,7	10.992.723,3	149,5	4.377.130,0	52,5	3.021.640,3			38,4
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Até 2º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
			Até 2º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100				
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	4.542.000,0	7.180.069,4	2.618.750,2	107,8	1.321.607,2	44,6	960.574,8		37,2	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	10.105.000,0	11.799.551,7	8.220.916,8	119,4	2.989.513,7	25,5	1.997.138,3		17,0	
SUporte profilático e terapêutico (XLII)=(VI+XXXIV)	650.000,0	650.000,0	156.227,2	24,8	11.150,3	1,8	11.150,3		1,8	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	648.000,0	1.570.761,6	144.940,5	9,4	107.027,9	6,9	100.758,9		6,5	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	16.655.152,0	15.855.152,0	12.013.217,5	86,8	11.734.032,7	75,3	11.016.004,2		70,5	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	32.700.152,0	37.155.534,7	23.154.052,2	348,2	16.163.331,8	154,0	14.085.626,5		133,0	
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	32.700.152,0	37.155.534,7	23.154.052,2	348,2	16.163.331,8	154,0	14.085.626,5		133,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE TAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/05/2021 13:28h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021										SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros	0,0											0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0											0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0											0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0											0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0											0,0
Provisões de PPP	0,0											0,0
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras	0,0											0,0
Riscos Não Provisionados	0,0											0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0											0,0
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros	0,0											0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0											0,0
DESPESAS DE PPP												
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS	0,0											0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	199.130.315,0	205.829.485,1	206.980.663,4	208.138.280,1	209.302.371,1	210.472.972,8	211.650.121,6	212.833.854,0	214.024.206,8	215.221.217,1	216.424.922,2	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE TAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/05/2021 13:28h

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		188.839.338,0			
Previsão Atualizada da Receita		190.002.099,6			
Receitas Realizadas		70.157.617,1			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		188.839.338,1			
Créditos Adicionais		4.055.382,8			
Dotação Atualizada		192.894.720,9			
Despesas Empenhadas		89.997.311,4			
Despesas Liquidadas		50.408.340,4			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		89.997.311,4			
Despesas Liquidadas		50.408.340,4			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		205.829.485,0			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		41.698.800,9	18.516.545,1	44,4%	
Resultado Primário		-2.561.875,0	18.644.423,3	-727,8%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		15.518.876,9	0,0	5.735.353,9	9.783.523,0
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		5.695.502,9	384.558,6	1.655.022,4	3.655.921,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		21.214.379,8	384.558,6	7.390.376,3	13.439.444,9
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		140.223,3	25%		0,4%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		8.379.041,4	70%		56,5%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.786.201,8	0,0%		35,1%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIANE TAVARES DA SILVA

MUNICÍPIO DE GUAPIRIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM PROCESSO	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		Ult.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.170.794,89	8.948.237,68	9.115.970,67	3.288.502,26	14.682.373,70	9.786.865,11	16.216.037,27	7.830.193,94	6.870.406,15	7.158.312,12	7.512.813,31	8.536.929,59	109.117.496,69	184.511,94
Pessoal Ativo	9.170.794,89	8.948.237,68	9.115.970,67	3.288.502,26	14.682.373,70	9.786.865,11	16.216.037,27	7.830.193,94	6.870.406,15	7.158.312,12	7.512.813,31	8.536.929,59	109.117.496,69	184.511,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.512.909,54	7.566.300,98	7.239.479,06	2.692.174,72	12.324.051,10	7.996.988,30	13.428.475,90	6.535.000,73	5.634.347,02	5.875.265,98	6.158.009,06	7.008.413,45	89.971.385,84	47.21,94
Obrigações Patronais	1.657.885,35	1.381.936,70	1.876.491,61	596.327,54	2.358.322,60	1.789.906,81	2.787.561,37	1.295.193,21	1.236.059,13	1.283.046,14	1.354.864,25	1.528.516,14	19.146.110,85	137.300,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tec. (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, §1º da LRF) (II)	9.866,66	0,00	138.118,68	20.037,37	22.893,47	106.290,03	162.557,46	117.215,61	1.500,00	0,00	15.622,23	26.547,38	620.646,89	10.127,53
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.866,66	0,00	45.600,00	0,00	13.775,00	26.769,44	37.467,32	115.277,07	1.500,00	0,00	15.622,23	-1.500,00	264.377,72	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	9.241,12	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.541,12	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	83.277,56	20.037,37	9.118,47	79.220,59	125.090,14	1.936,54	0,00	0,00	0,00	28.047,38	346.728,05	10.127,53
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.160.928,23	8.948.237,68	8.977.851,99	3.288.464,89	14.659.480,23	9.680.575,08	16.053.479,81	7.712.980,33	6.868.906,15	7.158.312,12	7.497.251,08	8.510.382,21	108.496.849,80	174.384,41
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													205.829.485,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													205.829.485,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													108.671.234,21	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													111.147.921,94	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													105.590.625,84	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													100.033.129,74	
Fonte : CONTABILIDADE														
Nota :														
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

Fonte : CONTABILIDADE

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ROBERTO SANTOS DIAS JUNIOR
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/05/2021 13:28h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS		DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL		Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Últ. 12 Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amonização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.923.527,0	21.767.124,3	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	22.923.527,0	21.767.124,3	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.923.527,0	21.767.124,3	0,0	0,0
De Tributos	0,0	83.759,2	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	16.120.796,9	15.260.305,5	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	264.983,8	222.586,4	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	6.537.746,3	6.200.473,2	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)*	0,0	23.475.355,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	15.407.632,1	33.275.574,3	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	15.535.573,2	9.800.219,3	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	22.923.527,0	-1.708.230,7	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	199.130.315,0	205.829.485,1	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	11,51 %	10,58 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	11,51 %	-0,83 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	11.552.308,9	11.552.308,9	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	127.941,1	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	112,6	6.658,5	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	5.695.503,0	3.655.922,0	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	199.130.315,0	205.829.485,1	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTABILIDADE

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	205.829.485,07	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	32.932.717,61	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	29.639.445,85	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	14.408.063,95	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : CONTABILIDADE

Nota :

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	205.829.485,1
Receita Corrente Líquida Ajustada	205.829.485,1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	108.671.234,2	52,80 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	111.147.921,9	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	105.590.525,8	51,30 %
Limite de Alerta	100.033.129,7	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.708.230,7	-0,83 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	246.995.382,1	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	32.932.717,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	14.408.064,0	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTABILIDADE

Nota :



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital